



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	3
Agência Municipal de Trânsito e Transportes	3
Secretaria Municipal de Administração	4
GURUPI PREV	4
IPASGU	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas	7
Junta Médica Oficial	8
Secretaria Municipal de Assistência Social	12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	13
Secretaria Municipal de Educação	14
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento	15
Secretaria Municipal de Infraestrutura	18
Secretaria Municipal de Saúde	18
Câmara Municipal de Gurupi	20

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0789, DE 12 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre liberação de encargos, para exclusão de cláusula restritiva constante em termo de doação onerosa de área, e estabelece outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o requerimento do Interessado, objetivando a retirada de cláusula restritiva;

CONSIDERANDO o registro fotográfico de edificações, Memorial Descritivo e Certidões de Interior Teor das Matrículas nº 54.956 e 54.957;

CONSIDERANDO o despacho emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o Parecer Jurídico nº 75/2025, da Procuradoria Geral do Município, opinando pela possibilidade jurídica do pedido e os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2025012111001;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Empresa ARP AGRONEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.432.188/0001-76, situada no Município de Gurupi-TO, liberada dos encargos das Cláusulas Restritivas 1ª, 2ª e 3ª, que correspondem aos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 1.201/2024, a que fora submetida em virtude do recebimento de doação por parte do Município de Gurupi, o como Módulos: 01 e 02, da quadra 09, situado na Via Secundária 06, esquina com Via secundária 10, do Parque Agroindustrial de Gurupi – PAIG, II Etapa, com área total de 2.400,00 m², do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi- PAIG, conforme descrito nas Certidões de Interior Teor das Matrículas acima mencionadas.

§ 1º. O descumprimento dos requisitos constantes do regulamento de doação de áreas aprovado pelo Decreto Municipal Nº. 672, de 20 de Junho de 2013, bem como dos

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0788, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 0782/2025, o qual dispõe sobre interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a alteração da data da interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 0782, de 08 de maio de 2025, o qual interrompe a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **MARIA ANALIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para retificar a data da interrupção da licença, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: produzindo seus efeitos a partir do dia **14 de junho de 2025.**

Leia-se: produzindo seus efeitos a partir do dia **20 de junho de 2025.**

prazos estabelecidos nas cláusulas anteriores implicará na revogação do presente decreto e a reversão automática do imóvel ao Município de Gurupi, bem como na anulação de todos os atos e procedimentos realizados anteriormente à empresa interessada para regulamentação da Doação com Encargos de Terrenos Industriais do Parque Agroindustrial de Gurupi – PAIG, aprovado pelo Decreto Nº. 672/2013.

§ 2º. A área doada com encargos também será revertida ao patrimônio público no caso de falência, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou qualquer motivo que impeça a continuidade da empresa.

Art. 2º. A Empresa mencionada no artigo anterior deverá realizar os procedimentos necessários junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para a efetiva exclusão das cláusulas, com a emissão do documento específico para esta finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de maio de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0790, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

“Prorroga o prazo do Decreto nº 0736/2025, o qual designa servidor público para em substituição, responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período que especifica, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento por motivo de saúde da servidora **RAYANE PEREIRA NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, no período de 08/05/2025 a 17/05/2025;

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto, necessário designar um servidor para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo constante no Decreto nº 0736, de 29 de abril de 2025, o qual designa o Sr. **JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor II, matrícula nº 503072, para em substituição à Sra. **RAYANE PEREIRA NASCIMENTO**, que ficará afastada por motivo de saúde, por mais 10 (dez) dias, no período de **08/05/2025 a 17/05/2025**, a assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0791, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 0718/2028, o qual dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidor público Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retifica o art. 1º do Decreto nº 0718, de 24 de abril de 2025, o qual atribui Função Gratificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, a Sra. **ANA LUIZA CHAVES BOTELHO**, lotada na **Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para retificar o valor, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **Simbologia FG-01, no valor de R\$ 500,00.**
Leia-se: **Simbologia FG-05, no valor de R\$ 1.300,00.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0792, DE 12 DE MAIO DE 2025.

*"Exonera a pedido, servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, a servidora pública municipal **ISABELA PINA DE PADUA ABREU**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0793, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre o remembramento e desmembramento dos lotes de categoria residencial nºs 20 e 21, da Quadra 109, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote de categoria residencial nºs 20 e 21, com área de 384,15m², cada lote, situados na Rua 59, ambos da Quadra 109, perfazendo uma área total de 768,30m², do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 19.03.2025, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2504402268, de 20.03.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025004634, de 26.03.2025.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos lotes de categoria residencial nºs 20 e 21, da quadra 109, com área de 768,30m², situados na Rua 59, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 19.03.2025, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2504402268, de 20.03.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025004634, de 26.03.2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita**Agência Gurupiense de Desenvolvimento****EXTRATO DO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 007/2024**

Processo Licitatório nº 2023.003722 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. Partes: AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO DE GURUPI/TO, CNPJ n. 04.276.707/0001-86 e a empresa KARAJÁS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.590.590/0001-03. Objeto: CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS E OUTROS VEÍCULOS COM MOTORISTA. O valor total desta prorrogação contratual é R\$ 125.087,76 (cento e vinte e cinco mil oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Vigência: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de: 11/05/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

JULIANA PASSARIN
PRESIDENTE 0188/2025

Agência Municipal de Trânsito e Transportes**PORTARIA Nº 18/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e da outra providência".

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 654 de 07 de abril de 2025, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços realizados pela servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **JULIANA LISBOA DA CRUZ MONTEL**, matrícula 501336, ocupante do cargo de coordenadora de Trânsito e transpor-

tes, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, período de 05 de maio de 2.025 a 03 de maio de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de maio 2.025.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

SILVERIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE DA AMTT/FMTT
DECRETO Nº654/2025

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 057/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar a servidora competente para acompanhamento da AQUISIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024, AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, a servidora **Iracilda Borges Chaves** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

IPASGU

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024.

O Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, TORNA PÚBLICO a Homologação e Adjudicação do Chamamento Público Nº 001/2024. Processo Administrativo 2024004332. Considerando o disposto na Ata de Reunião de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação realizada em 24/04/2025, no Parecer Referencial nº 216/2025 emitido pela Procuradoria Geral do IPASGU em 09/05/2025 e Parecer nº 009/2025 emitido pela Controladoria Geral do IPASGU em 07/05/2025; Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM INTEGRAR A REDE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA FINS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO IPASGU, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto do presente Chamamento aos credenciados: CLINICA ESPECIALIZADA DO DENTE LTDA, CNPJ: 55.292.704/0001-77 e INSTITUTO NAVES MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 49.494.803/0001-39. Determinando que seja elaborado o Contrato entre as partes, dentro dos termos do Processo Administrativo nº 2024.004332 e do Chamamento Público nº 001/2024. 12/05/2025. Fábio Araujo Silva. Presidente do IPASGU.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0230, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0171/SEMAS, de 09 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; ISABEL BATISTA RIOS COÊLHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 a 31 de maio de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0551/2024, de 06 de setembro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0231, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0171/SEMAS, de 09 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a fruição de férias do servidor;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal; WENDEL LOURENÇO PIMENTEL, ocupante do cargo de Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 26 de maio a 03 de junho de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, interrompida por meio da PORTARIA Nº 0064/2025, de 03 de fevereiro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0232 DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 452/2025-GAB-SEMEG de 07 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal LARISSA BARBOSA RABELO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º a 30 de junho de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2.025.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0233, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Retifica o inciso I, da Portaria de Suspensão de Férias nº 0132/2025, de Servidor Municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I, da Portaria nº 0132, de 12 de março de 2025 de suspensão de férias, para retificar o período aquisitivo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - ...

Onde se lê: *"período aquisitivo de 2021/2022"*

Leia-se: *"período aquisitivo de 2022/2023"*

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0234 DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 452/2025-GAB-SEMEG de 07 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal LUANA VENANCIO DA COSTA, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º a 30 de maio de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.025.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0235, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

“Retifica o inciso I, das Portarias de Férias nº 0291/2024/0314/2024/0012/2025, de Servidor Municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I, das Portarias nº 0291, de 12 de junho de 2024 de suspensão de férias; 0314 de 17 de junho de 2024 de fruição; 0012 de 06 de janeiro de 2025 de fruição, para retificar o período aquisitivo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - ...

Onde se lê: “período aquisitivo de 2023/2024”

Leia-se: “ período aquisitivo de 2022/2023”

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0236, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; THAYLAINE FERREIRA SOUZA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 a 30 de junho de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0228/2025, de 09 de maio de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2.025.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0237, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025 de 12 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando a suspensão de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora ANDREIA MESSIAS DE MACÊDO BOTELHO, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 1º a 30 de abril de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2025.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2025**

Processo administrativo nº 2025006619 e Protocolo nº 2025042532001. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.080-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ sob o nº 19.710.362/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "MASTRUZ COM LEITE" BANDA DE RENOME NACIONAL E AMPLAMENTE RECONHECIDO NO CENÁRIO DA MÚSICA, PARA PARTICIPAÇÃO, NO EVENTO AS FESTIVIDADES DO ARRAIA DA AMIZADE- 2025 EM GURUPI – TO NO DIA 13 DE MAIO DE 2025. Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do contrato. Assinatura: 12/05/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
SECAD
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - CACP

ATO DECLARATÓRIO DE APURAÇÃO - 2ª ATA

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR.
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA (E-MAIL) Nº DD/2025.027-SECTI
PROCESSO ELETRÔNICO: 2025021128001
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025005432
ÓRGÃO REQUISITANTE DA DEMANDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: Ata/Ato de Apuração. Verificação da viabilidade. Art. 75, I ou II da Lei 14.133/2021. Razões da escolha (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021). Justificativa do preço (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021).

1. DO RELATÓRIO

1.1. Trata-se de procedimento de contratação direta, com emprego da fundamentação jurídica em razão do valor, demandado pelo setor Administrativo da Secretaria Demandante, conforme autorização do Grupo Gestor do Gasto Público

(evento 08). Esta Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP), por meio do agente de contratação, instaurou o presente processo administrativo com vistas à contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria em transparência pública, incluindo sistema e página do Portal da Transparência, em atendimento ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido pela ATRICON.

1.2. Aos autos foram anexados os documentos previstos na legislação, entre eles: requisição, formalização da demanda, ETP, Termo de Referência, minuta contratual, autorização do grupo gestor, parecer do controle interno e jurídico.

1.3. Concluída a fase preparatória, seguiu-se a fase externa com a publicação do aviso de dispensa nos meios legais e a coleta de propostas via e-mail, conforme previsto no art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Encerrado o prazo de envio das propostas e da documentação de habilitação, procedeu-se à análise das propostas recebidas.

1.5. É o relatório.

2. DO PRECEITO LEGAL

2.1. A presente contratação direta está fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para serviços com valor inferior a R\$ 62.725,59, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.

2.2. O valor da proposta contratada enquadra-se nos limites legais, sendo plenamente cabível o procedimento adotado, com respaldo nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

(Art. 72, VI, Lei nº 14.133/2021)

3.1. A escolha inicial recaiu sobre a empresa MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, que apresentou proposta no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a de menor preço entre as concorrentes.

3.2. Conforme previsto no Termo de Referência, a adjudicação definitiva estava condicionada à comprovação documental e à realização da prova de conceito, etapa indispensável para aferição da viabilidade técnica da solução ofertada.

3.3. Contudo, a empresa MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, ao ser convocada para a realização da prova de conceito, comunicou via e-mail a impossibilidade de comparecimento, apresentando justificativa constante nos autos, dada situações estritamente de caráter interno da organização. Em razão disso, a empresa restou desclassificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Diante da desclassificação da proposta inicialmente vencedora, a CACP propôs a adjudicação à segunda colocada, KP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, cuja proposta foi no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), ainda compatível com os valores

praticados no mercado e dentro do limite legal de dispensa por valor.

3.5. Importante destacar que a KP SISTEMAS foi contratada por este Município em outra oportunidade, responsável pela atual infraestrutura de transparência pública vigente, incluindo o sistema e portal utilizados, cuja eficiência foi reconhecida por meio da outorga do Selo Diamante de Transparência Pública em 2024, conferido pela ATRICON. Tal reconhecimento atesta a qualidade e efetividade da solução.

3.6. Em atenção ao princípio da eficiência, considera-se desnecessária a exigência da prova de conceito para a empresa KP SISTEMAS, uma vez que sua tecnologia já está implementada com pleno êxito na municipalidade, sendo, portanto, prescindível nova demonstração técnica de um serviço em funcionamento.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

(Art. 72, VII, Lei nº 14.133/2021)

4.1. O valor de R\$ 59.000,00 proposto pela KP SISTEMAS encontra-se devidamente justificado com base na média histórica de contratações similares, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência constantes nos autos.

4.2. Trata-se de valor compatível com o mercado e em conformidade com os princípios da economicidade e vantajosidade, assegurando a adequada alocação de recursos públicos.

4.3. A proposta da empresa KP SISTEMAS, embora de valor superior à da empresa inicialmente classificada, é plenamente aceitável diante da desclassificação da primeira colocada, bem como da robustez técnica e segurança jurídica da sugestiva para nova adjudicatária.

5. DA CONCLUSÃO

5.1. Considerando a desclassificação da empresa MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA por não ter realizado a prova de conceito no prazo e condições estabelecidas, e observando a ordem de classificação, propõe-se a adjudicação do objeto à empresa KP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, segunda colocada no certame.

5.2. O valor ofertado pela KP SISTEMAS, R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), encontra-se dentro dos limites legais para contratação direta e está plenamente justificado nos autos.

5.3. Fica dispensada a realização da prova de conceito para a empresa KP SISTEMAS, tendo em vista sua comprovada experiência, a atual prestação dos serviços objeto deste contrato no Município de Gurupi, e o reconhecimento nacional de sua plataforma, que contribuiu para a obtenção do Selo Diamante de Transparência Pública 2024.

5.4. Desta forma, este Ato Declaratório de Apuração propõe a adjudicação direta do objeto à KP SISTEMAS, com a formalização contratual nos termos legais.

GURUPI, Segunda-feira, 12 de maio de 2025.

ANDRE SILVA JORGE ANTUNES
Agente de Contratação
DEC-Nº(0576/2024)

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
SECAD
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - CACP**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DD/2025.034-GAPRE**

PROTOCOLO Nº 2025041410003

INTERESSADO: Município de Gurupi – TO

OBJETO: Aquisição de Computadores (CPU) e Monitores para reposição nos gabinetes da Procuradoria Geral

A Administração Pública do Município de Gurupi – TO, por meio do agente de contratação designado e abaixo assinado, torna público o presente Aviso de Suspensão do processo de Dispensa de Licitação, instaurado com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de Computadores (CPU) e Monitores, destinados à reposição nos gabinetes da Procuradoria Geral.

A suspensão do procedimento justifica-se pela necessidade de correção de grafias equivocadas, contidas nas redações de documentos instrutivos do processo, as quais ocasionaram interpretações dúbias quanto ao objeto da contratação. Além disso, constatou-se a ausência de publicação do Termo de Referência, instrumento indispensável que deve conter, de forma individualizada, as descrições técnicas e os preços estimados dos itens a serem adquiridos, em atendimento aos princípios da transparência e economicidade.

Ademais, verificou-se que não houve manifestação da Controladoria e PGM quanto à legalidade da instrução processual, o que constitui etapa essencial à validação e continuidade do procedimento.

Diante do exposto, fica suspenso o processo de Dispensa de Licitação, até que sejam promovidas as devidas correções e adequações necessárias.

Determina-se a imediata remessa dos autos à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, para que sejam adotadas as providências e deliberações cabíveis, inclusive quanto à emissão de manifestação técnica necessária à continuidade do processo, com carga à Controladoria e à Procuradoria, respeitando-se a ordem procedimental legal. GURUPI, Segunda, 12 de maio de 2025.

ANDRE SILVA JORGE ANTUNES
Agente de Contratação
DEC-Nº(0576/2024)

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 384, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 440/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 07/05/2.025 a 11/05/2.025, a servidora pública municipal ROBIANE DIAS COSTA MENDES, matrícula nº 495870, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio 2.025.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 385, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 413/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 02/05/2.025 a 10/06/2.025, a servidora pública municipal LUZIANE LIMA DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 494932, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio 2.025.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 386, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 436/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 07/04/2.025 a 17/04/2.025, a servidora pública municipal ROSENIR SOUZA CARDOSO, matrícula nº 494908, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril 2.025.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 387, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 437/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 11/04/2.025 a 24/04/2.025, a servidora pública municipal FRANCISCA DE MOURA SANTIAGO MOTEIRO, matrícula nº 248227, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril 2.025.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 388, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 439/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 07/05/2.025 a 10/05/2.025, a servidora pública municipal BEATRIZ CARDOSO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 247602, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio 2.025.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 389, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 433/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 09/04/2.025 a 14/04/2.025, a servidora pública municipal DENISE JULIA DA SILVA, matrícula nº 248276, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril 2.025.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 390, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 434/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 22/04/2.025 a 06/05/2.025, ao servidor público municipal SIDNEI CAMARGO DE MORAES JUNIOR, matrícula nº 248513, ocupante de cargo de provimento efetivo de Executor de Sistemas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril 2.025.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 391, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 444/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 10/05/2.025 a 18/05/2.025, concedido ao servidor RAFAEL DA SILVA PAZ, matrícula nº 495277, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio 2.025.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 392, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 443/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 06/05/2.025 a 04/06/2.025, a servidora pública municipal MONIA PRAXEDES, matrícula nº 490746, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio 2.025.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 393, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 438/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 05/05/2.025 a 08/05/2.025, a servidora pública municipal REGINA SILVA SOBRINHO DE ANDRADE, matrícula nº 494256, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio 2.025.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº. 394, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 401/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 30/04/2.025 a 08/06/2.025 concedido à servidora ELISMAR DE ALMEIDA MOREIRA, matrícula nº 494280, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril 2025.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 395, DE 12 DE MAIO 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva LUIZA ARAGÃO COELHO, matrícula nº 496398, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 05/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio 2.025.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 396, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

"Altera o Art. 1º da Portaria nº 370, de 09 de maio de 2025, a qual dispõe sobre prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria nº 370, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 1240, folha 09 de 09 de maio de 2025, na qual Prorrogou o Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal. AURIZETE GOMES DE ARRUDA.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, da Portaria nº 370, de 09 de maio de 2025 a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal AURIZETE GOMES DE ARRUDA. para retificar a lotação da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 01/05/2.025 a 15/05/2025 a servidora pública municipal, AURIZETE GOMES DE ARRUDA matrícula nº 495398, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do disposto na Lei Federal n. 14.133, de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

R E S O L V E:

I – Designar a Servidora Taynara Alves Mota Rodrigues, para responder por toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 010/2024 (Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Produtos para compor Kity's alimentos) no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de MARÇO de 2025.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

PORTARIA Nº. 09 DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Designa servidor para acompanhamento e atesto de Nota Fiscal".

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do disposto na Lei Federal n. 14.133, de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

R E S O L V E:

I – Designar a Servidora Taynara Alves Mota Rodrigues, para responder por toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 011/2024 (REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELAS UNIDADES DEMANDANTES) no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de MARÇO de 2025.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 08 DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Designa servidor para acompanhamento e atesto de Nota Fiscal".

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

PORTARIA Nº 010 DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Declara inexigibilidade de procedimento licitatório para pagamento de despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133, de 1º.04.21 e suas alterações;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, inciso III, alínea "f", in verbis "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO que a contratação fundamenta-se na imperiosa necessidade de assegurar a regularidade e a conformidade dos atos contábeis, financeiros patrimoniais e orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social de Gurupi/TO, em observância aos ditames legais e normativos que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal. A secretaria Municipal de Assistência Social administra recursos significativos oriundos de transferências constitucionais e voluntárias, como os repasses para o Bloco da Proteção Básica; Bloco de proteção Social Especial, Bolsa Família, além de outras fontes que exigem rigoroso controle contábil o prestação de contas perante os órgãos de Realização e controle: Assim, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada que possa assegurar o correto cumprimento das obrigações contábeis e fiscais evitando inconsistências que possam comprometer a regularidade da execução orçamentária e financeira da pasta;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade visa garantir a supervisão da escrituração contábil financeira, patrimonial e orçamentária, assegurando a correta alocação e execução dos recursos públicos destinados à Assistência Social municipal, além do fechamento de balancetes mensais e a colaboração bimestral dos demonstrativos previstos na Lei nº 4.320/1969, essenciais para o acompanhamento da execução orçamentária. Também se torna indispensável a apresentação das informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO), via SICAP-CONTÁBIL, cumprindo as exigências de controle externo e transparência pública. bem como o encaminhamento das obrigações fiscais a Receita Federal do Brasil, garantindo a regularidade tributária da Secretaria;

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2025005713. Processo Eletrônico nº 2025040809001.

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório para contratação de PAIVA E BLÂNGULO CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 10.581.069/0001-00 no valor de R\$ 166.800,00 (Cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), a singularidade dos serviços contábeis especializados inviabiliza a realização de um procedimento licitatório, visto que a contratação deve ocorrer com empresa que possua conhecimento específico da legislação aplicada a contabilidade pública, bem como experiência comprovada no cumprimento das obrigações fiscais e normativas exigidas pelas órgãos de controle.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor sua publicação;

Art. 3º-REGISTRE SE PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE

Secretaria de Assistência Social, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
(em substituição)
Decreto n. 0790/2025

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023

Processo Licitatório nº 2028.009945. PREGÃO ELETRONICO Nº001/2022, Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com CNPJ nº 14.764.485/0001-02 Fornecedor: FLORA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.599.647/0001-11. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA PELO PERIODO DE 12 MESES E REAJUSTAR O VALOR DO AGENCIAMENTO. Vigência: 12 (doze) meses, Data de Assinatura: 28/02/2025

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEC. 0078/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

ERRATA DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024 – DPE

A Prefeitura Municipal de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, publica ERRATA DE EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 067/2024 – DPE, autuado Artur Pereira Araújo, Para Publicado no Diário Oficial de Nº 1230, pg 10, do dia 23/04/2025.

ONDE LÊ-SE:

Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição Nº 1230, de 23 de abril de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 067 /2025 - DPE

Pelo presente, fica NOTIFICADO o sujeito passivo, ARTUR PEREIRA ARAÚJO CNPJ sob o Nº ***.361.051-**, domiciliado na Rua N, Nº561, Setor: Malvinas, CEP: 77400000, Desta Cidade Na data de 16/04/2025 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 032175, referente ao imóvel situado na Rua N, Quadra 0023, Lote 0006, Nº S/N, Setor: Loteamento Setor Malvinas, Gurupi – TO, em função de infringir o da Lei Artigo 34 nº. 1086/94 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 24, (vinte quatro) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/ Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

LEIA-SE:

Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição Nº 1230, de 23 de abril de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 067 /2025 – DPE

Pelo presente, fica NOTIFICADO o sujeito passivo, ARTUR PEREIRA ARAÚJO CNPJ sob o Nº **9.361.051-**, domiciliado na Rua N, Nº561, Setor: Malvinas, CEP: 77400000, Desta Cidade Na data de 16/04/2025 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 032175, referente ao imóvel situado na Rua N, Quadra 0023, Lote 0006, Nº S/N, Setor: Loteamento Setor Malvinas, Gurupi – TO, em função de infringir o da Lei Artigo 81, nº. 1086/94 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO, art.81 c/c art.83 da Lei 1086/94 que não permite a permanência de edificações em estado de abandono, obrigando ainda, a manter as edificações preservadas poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 24, (vinte quatro) horas, a

contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/ Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi-TO, 12 de MAIO de 2025.

Lorenna de Brito Guimarães
Diretora de Posturas
Portaria nº 003/202

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 105/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

"Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 74, Lei 14.133/21 e suas alterações;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, inciso III, alínea "f", in verbis: "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias".

CONSIDERANDO que, a contratação justifica-se pela natureza singular do objeto, consistente na prestação de serviços técnicos especializados voltados ao diagnóstico, análise e planejamento da sustentabilidade econômico-financeira do Sistema Municipal de Educação, com foco na gestão estratégica dos recursos do FUNDEB, expansão da educação em tempo integral e melhoria da qualidade do ensino básico. Essa complexidade exige conhecimento técnico específico e experiência comprovada em políticas públicas educacionais, finanças públicas e normativas legais aplicáveis, configurando a inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que, contratação proposta encontra respaldo legal no artigo 74, inciso III, alínea "c", da mesma norma, que tratam da contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, prestados por empresa de notória especialização. A ausência de soluções internas ou alternativas que atendam de forma adequada às demandas

da Secretaria de Educação reforça a viabilidade e a vantagem da contratação, observando-se os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público. Dessa forma, observa-se que a contratação se mostra imprescindível à concretização das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, à racionalização do uso dos recursos públicos e ao fortalecimento contínuo do sistema educacional local, em benefício direto da comunidade escolar de Gurupi.

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2025000329, Processo Eletrônico nº 2025011514001.

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório para Contratação de Empresa para Prestação de assessoria e consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos e avaliações, com foco na sustentabilidade econômico-financeira do sistema municipal de educação, a partir de levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando, prioritariamente, ao aprimoramento da qualidade e à expansão da educação básica pública municipal. Em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta no Art. 74, III, alínea "c", da lei nº 14.133/21, da empresa G&Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.738.286/0001-32, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte reais mil reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Educação, 12 de maio de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO
Nº 965/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARTA JANE VIEIRA DA SILVA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 925/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Marta Jane Vieira da Silva, no cargo de Assistente Administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.
Gurupi/TO, 12/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº. 1.640/2024.

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº. 013-A/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Declara Inexigibilidade de Procedimento Licitatório, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento em contratar os serviços para **Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, compreendendo a supervisão da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária, com fechamento de balancetes mensais; elaboração bimestral dos demonstrativos determinados pela Lei 4.320/94; apresentação das informações obrigatórias ao TCE-TO, através do SICAP-CONTÁBIL; apresentação das informações fiscais à Receita Federal do Brasil; apresentação das obrigações fiscais ao SICONFI e elaboração do Balanço Ordenador de 24 unidades gestoras e Consolidação.**

CONSIDERANDO que conforme o Art. 74, III, **alínea c e § 3**, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê, que: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; "§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.";

RESOLVE:

Art. 1º. É INEXIGÍVEL o Procedimento Licitatório para Contratação da empresa PAIVA E BIÂNGULO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.581.069/0001-00, no valor de R\$ 502.800,00 (quinhentos e dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento conforme o **Elemento de Despesa número 33.90.39, Ficha nº. 20259023:**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 21 dias do mês de março de 2025.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.
Decreto nº 1.831/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA. VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA HELLIDA RODRIGUES MAIA DE PADUA. VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 - AUDITORA FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL HELLIDA RODRIGUES MAIA DE PADUA. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA JOYCE BRITO RIBEIRO COSTA. VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 - AUDITORA FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, JOYCE BRITO RIBEIRO. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PARA O SERVIDOR ELSON CARLOS CIRIANO PEREIRA. VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL ELSON CARLOS CIRIANO PEREIRA. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR DÁRIO BARBOSA DE LUCENA. VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL DÁRIO BARBOSA DE LUCENA. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR SIMÃO PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO. VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, SIMÃO PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA ELIANE PEREIRA GONÇALVES DALVES. VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 – FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL ELIANE PEREIRA GONÇALVES DALVES. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA JÚLIA RESENDE DE LIMA. VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E

ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, JÚLIA RESENDE DE LIMA .PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR LEOCIDES DE MOURA SILVA. VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, LEOCIDES DE MOURA SILVA. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA RUTH RESENDE DE LIMA BUENO. VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, RUTH RESENDE DE LIMA BUENO. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR HELDER CELESTE DE SOUZA VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, HELDER CELESTE DE SOUZA. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA LUCIANA APARECIDA DA SILVA. VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 - AUDITORA FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, LUCIANA APARECIDA DA SILVA. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR LUÍS ARMANDO DE OLIVEIRA. VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, LUÍS ARMANDO DE OLIVEIRA. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR VAN HOLTRON ROMA OMENA, VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, VAN HOLTRON ROMA OMENA. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR ALEXANDER DA MOTTA SILVA. VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 – DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, ALEXANDER DA MOTTA SILVA. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO. VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 – ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR III, HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006446/ 2025042413001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA

O SERVIDOR LUCAS PEREIRA DOS SANTOS. VALOR R\$ 925,000 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE PRÁTICAS DE: FISCALIZAÇÃO DO ISS; FISCALIZAÇÃO DO ITBI E ITR; FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO HOTEL 10, NOS DIAS 06 A 09 DE MAIO DE 2025 – COORDENADOR I, LUCAS PEREIRA DOS SANTOS. PERÍODO: 06/05/2025 À 09/05/2025.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003705. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ APARECIDO LISBOA. VALOR R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: VIAGEM PARA REALIZAR REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA TRATAR DOS PROJETOS FRUTO DO CONVÊNIO 943543/2023 CELEBRADO JUNTO A CEF. PERÍODO: 30/04/2025

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO 080/2023.

Processo Licitatório nº2022008293.

Processo Licitatório nº 2022008293, CONCORRENCIA Nº.007/2022, Partes: Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº. 17.590.843/0001-98 e a empresa URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 21.743.490/0001-96.OBJETO: Aditivo de prazo ao CONTRATO Nº 080/2023- ORIGINALMENTE ESTABELECIDO. Data de assinatura: 01/04/2025.Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.598/2024.

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0097/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, re-

ferente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação do servidor abaixo relacionado, Efetivo no cargo de ACE (Cedido), pelo motivo da FUNÇÃO de Supervisão de Ponto Estratégico, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
506231	DIOGO SILVA CARVALHO	ACE	GAA-XI	300,00	01/05/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0098/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de alteração de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o lançamento mensal de gratificação do servidor abaixo relacionado, Efetivo no cargo de Técnico em Laboratório, por motivo de nova lotação, do código GAG-III de R\$ 2.500,00 da Lei Municipal nº 2573/2022 para o Art. 4º do Decreto nº 802/2017 com valor de R\$ 500,00, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
495909	VICTOR HUGO AGUIAR DE OLIVEIRA	TEC. LABORATÓRIO	500,00	12/05/2025	POLICLÍNICA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento
e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006321 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 11/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 10/05/2025 A 11/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006319 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE

PACIENTE DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/05/2025.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0078/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** CHEILA BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 025.xxx.xxx-52 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7557 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 13 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. Data de Assinatura: 12/05/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0079/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** SALOMAO BARBOSA CASTRO CPF: 355.xxx.xxx-91 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7566 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 13 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. Data de Assinatura: 12/05/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, exclusiva para Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's) para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 EXETO o item 04, que serão abertos a AMPLA CONCORRÊNCIA, sendo assim, será permitida a participação de todos os tipos de pessoas jurídicas, adjudicação GLOBAL.

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICA

Pregão Eletrônico nº 02/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

Processo Administrativo: 114/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS, E SOFÁS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Método De Disputa: ABERTO/FECHADO

Valor Estimado: Sigiloso (art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021)
Fase de Lances: 21 de maio de 2025 das 08 h. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPONIBILIDADE DO AVISO: [HTTPS://ENCURTADOR.COM.BR/BH4ON](https://ENCURTADOR.COM.BR/BH4ON)

Gurupi – TO, 09 de maio de 2025. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.

